

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 238 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar as servidoras **DENIZE BOARETTO KAEFER**, Enfermeira, **IVANETE MALLMANN**, Assistente Social e **MONICA WINTER**, Psicóloga, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, a deslocarem-se para a cidade de Maringá - PR, nos dias 22 e 23 de setembro do corrente, para participarem do II Simpósio Paranaense de Prevenção e Posvenção do Suicídio.

§ 1º: Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 1 (uma) diária para cada Servidora, para cobertura de despesas.

§ 2º: As Servidoras Municipais utilizarão transporte rodoviário (ônibus) como meio de transporte até Maringá - PR.

§ 3º: O recurso para pagamento das diárias ora concedidas está previsto no valor repassado ao Município para atender a Implantação do Núcleo de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde no âmbito Municipal, de acordo com a Resolução SESA nº 790/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal